



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001653-40.2016.5.02.0014**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/09/2016

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA DO CARMO PANTA DE LEMOS

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES SALLES PIMENTA BUENO

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ HIDALGO PIMENTA BUENO

RECLAMADO: FRANCISCO JOSE MUELA - ME

RECLAMADO: Marli Batista Muela

RECLAMADO: FRANCISCO JOSE MUELA

TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO AUGUSTO MUELA

TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS RENATO MUELA

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO MOELA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

14ª Vara do Trabalho de São Paulo
Processo: 1001653-40.2016.5.02.0014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado passado a favor de MARIA DO CARMO PANTA DE LEMOS contra MARLI BATISTA MUELA, para pagamento da importância de R\$ 151.732,63, atualizada até 25/09/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Um terreno situado na Rua Fausto Lex, antiga Rua São Pedro, constituído pelo lote 11 da quadra 14, na Vila Zat, no 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó, distante 100m mais ou menos do ponto de confluência das Ruas Fausto Lex e Matos Duarte, lado esquerdo de quem desta entra naquela e segue em direção à Rua Francisco Spino, medindo 10m de frente, por 29,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 295 m2, confrontando do lado direito de quem da rua o olha com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 41, todos da mesma quadra e dos proprietários.

Percentual Penhorado: 50%

Matrícula no: 79203

Cartório: 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

No Contribuinte PMSP: 106.070.0054-5

Endereço atualizado: Rua Fausto Lex, nº 544-546, Vila Zat, São Paulo/SP - CEP: 02977-020

Benfeitorias não constantes da matrícula: um sobrado

Ocupação Atual: Sra. Marli Batista Muela

Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – parte penhorada: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Crerios utilizados para a avaliação: Preço médio do m2 na região e pesquisa de valores de imóveis similares em sites na internet.

Rafael Delamo Evangelista Bueno
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem ele o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de embargos, tendo recebido o mandado e seu respectivo auto.

Em São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
RAFAEL D. E. BUENO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

AUTO DE DEPÓSITO

Certifico que aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, no mesmo local referido no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito os bens penhorados em mãos de:

Nome: Marli Batista Muela

RG: 12.622.311-7

CPF: 046.977.438-26

Nascido em Cuiabá/SP em 4/11/1959

Residente e domiciliada à: Rua Fausto Lex, 544-546, Vila Zat, São Paulo – SP

Filiação: Maria B. Bezerra e Claudino L. Bezerra

Estado civil: nuva - a qual, como fiel depositária, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito assim, o depósito para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

[Assinatura]
Rafael D. E. Bueno
Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]
Marli Batista Muela
Depositária

